

**PORTARIA PGJ/PI N° 2267/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n° 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI n° 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ n° 1281/2023;

CONSIDERANDO o despacho PGJ ID 58817380,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria 2231/2024 para constar o seguinte:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nos autos do Procedimento de SIMP n° 000109-051/2024, em razão da arguição de suspeição dos Promotores titulares das 1ª, 2ª, 27ª, 48ª e 56ª Promotorias de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI n° 1269/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772608** e o código CRC **2456DABB**.